



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 526/17)
(VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO – PSC)

Dispõe sobre a denominação da rua sem nome, Parque Taipas, São Paulo/SP, CEP 02987-170, que receberá o nome de Rua Francisco Erasmo Rodrigues de Lima, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público sem denominação rua sem nome, Parque Taipas, São Paulo/SP, CEP 02987-170, passa a ser denominado Rua Francisco Erasmo Rodrigues de Lima.

Parágrafo Único. No logradouro será afixada placa denominativa com os dizeres "Rua Francisco Erasmo Rodrigues de Lima".

Art. 2º A execução da presente lei contará com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/okm